



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 091 /2026

Declara de Utilidade Pública a “TENDA
DE UMBANDA PAI ANDRÉ DE
ARUANDA.”

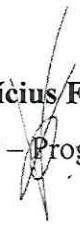
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Tenda de Umbanda Pai André de Aruanda, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 26 de Maio de 2026.


Vinícius Faria

Vereador – Progressistas

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

Fale com o Vereador: ☎ 31 98835-7494 | 3359-8756

📱 @viniciusfaria.vereador

VEREADOR
**Vinícius
Faria**

